



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 440/2018 objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

*CONSIDERANDO* a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

*CONSIDERANDO* que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

*CONSIDERANDO* que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

*CONSIDERANDO* que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

#### RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 A empresa **COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME** foi declarada vencedora do LOTE 01 com valor de **R\$ 164.200,00 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos reais)**.

A empresa **PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ EIRELI** foi declarada vencedora do LOTE 02 com valor de **R\$ 223.676,10 (Duzentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos)** e LOTE 03 com valor de **R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 18 de fevereiro de 2019

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal